



DECRETO NÚMERO 8159 DE 28 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre o estabelecimento de novas determinações quanto a utilização do uso obrigatório de máscaras de proteção facial como medida de enfrentamento e prevenção à COVID-19 e dá outras providências no Município de Ubatuba.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando que o Município de Ubatuba deve adotar as medidas práticas de prevenção e combate à disseminação da COVID-19;

Considerando a necessidade de conter a disseminação da Covid-19 e garantir o adequado funcionamento dos serviços de saúde;

Considerando a evolução das ações de enfrentamento à pandemia da Covid-19 no Estado de São Paulo;

Considerando os preceitos do Decreto Estadual nº 65.897, de 30 de junho de 2021, que dispõe sobre a medida de quarentena de que trata o Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, e dá providências complementares;

Considerando os termos do Decreto Estadual nº 67.529, de 03 de março de 2023, que revoga dispositivos do Decreto Estadual nº 65.897, de 30 de junho de 2021, em especial a revogação do uso de máscaras de proteção facial nos espaços de acesso ao público localizados no território estadual;

Considerando as ações e medidas a serem realizadas visando conter a disseminação da Covid-19, de garantir o adequado funcionamento dos serviços de saúde e de preservar a saúde pública no âmbito do Estado de São Paulo e, em especial, nesta urbe;

Considerando o Memorando nº 234/2023 – SMS;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido que o uso de máscaras de proteção facial continua obrigatório somente nas Unidades de Saúde de Urgência e Emergência, que compreendem a Santa Casa de Misericórdia Irmandade Senhor dos Passos de Ubatuba, os Pronto Atendimentos do Ipiranguinha e da Maranduba e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 28 de abril de 2023.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal

JOSUÉ DA SILVA GULLI
Secretário Municipal de Saúde

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMS/saai.